



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 1 de 63

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Atas de Sessões	8
Autorização de Contratação Direta	8
Atas de Classificação	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
ENSINO	34
Concursos Públicos/Processos Seletivos	61
Outros atos de concurso/processo seletivo	61
Outros Atos	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 2 de 63

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.216 DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para devolução de saldo do convênio referente a aquisição de equipamentos agrícolas que visam a modernização da infraestrutura de apoio a pequenos produtores rurais.

02 PREFEITURA MUNICIPAL de viradouro
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20.608.0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA/MEIO AMBIENTE
20.608.0315.1271.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

4.4.96.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 14.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior relativo ao próprio convênio.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.217, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Viradouro, e dá outras providências”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Viradouro, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o “caput”, será fixado observando-se os seguintes limites:

I - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§ 3º Os valores da gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§ 4º Fica o Município de Viradouro autorizado a firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, por meio do Prefeito Municipal, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.218, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.046, de 22 de novembro de 2023, que autorizou a alienação, mediante concorrência pública, de bens imóveis de propriedade do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 3 de 63

Viradouro.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprovou, e ele sanciona e promulga, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.046, de 22 de novembro de 2023, que autorizou a alienação, por meio de concorrência pública, dos bens imóveis pertencentes ao Município de Viradouro, constantes das matrículas nºs 18.192, 18.193, 18.194, 18.195, 18.196, 18.197, 18.198 e 18.199, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.219, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de unidades de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 100.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde, sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) -

Emenda Parlamentar nº 43060002; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar nº 42920007; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Emenda Parlamentar nº 39550004; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Emenda Parlamentar nº 43490004.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.220, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), para construção de Ciclovia Vira Pedal.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1282.0000 CICLOVIA VIRA PEDAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 813.632,41

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 53.417,56

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 813.632,41 (oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID Convênio nº 52/2025; e o valor de R\$ 53.417,56 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 382)

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES

26.782.0024.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SERMV

3.3.90.34.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 53.417,56

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 4 de 63

2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.221, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos cargos de Técnico em Engenharia Civil, Operador de Máquinas e Marceneiro.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais dos cargos conforme segue:

Cargo	Referência/Valor	Alteração - Referência/Valor
Técnico em Engenharia Civil	REF02 - R\$ 1.548,58	REF24 - R\$ 2.895,37
Operador de Máquinas	REF02 - R\$ 1.548,58	REF22 - R\$ 2.709,75
Marceneiro	REF02 - R\$ 1.548,58	REF22 - R\$ 2.709,75

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.222, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a execução de Pavimentação Asfáltica.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 435)

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1268.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONV. 943268/2023

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 116.754,39 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 116.754,39 (FICHA 351)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.223, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de 02(duas) vagas para o cargo de Serviços Braçais.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criadas 02(duas) vagas para o cargo de Serviços Braçais junto a quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2025,
DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 22 de novembro de 2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 5 de 63

seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 103, de 22 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º O presente Plano de Carreira Vertical (PCV) tem em seu escopo a valorização e o reconhecimento dos servidores municipais da Administração Direta e da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, a fim de estimular a progressão de suas qualificações profissionais de forma contínua, enriquecendo a qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo único. O PCV instituído no 'caput' se dará através da progressão da qualificação escolar de cada cargo/função, em relação à requisição de ingresso constante no art. 3º deste dispositivo legal, para os servidores municipais da Administração Direta, e em relação à requisição de ingresso constante da Lei n. 3587, de 05 junho de 2019, para os servidores da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, em decorrência de suas qualificações profissionais.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 103, de 22 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Farão jus ao PCV (progressão de carreira vertical) os servidores municipais afetos a qualquer Secretaria Municipal ou à Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, com exceção daqueles que possuem plano de carreira próprio, quais sejam, os membros de carreira jurídica e os membros do magistério.

§ 1º Os servidores efetivos pertencentes ao quadro de servidores da Administração Direta, que estão cedidos para a Administração Pública Indireta, ou qualquer outro órgão, ainda que fora do Poder Executivo Municipal, terão direito em participar do Programa e terão como referência o requisito de ingresso do cargo de origem, da administração direta.

§ 2º ...

a) ...

b) ...

c) **REVOGADO.**

d) ...

e) ...

f) ...

Art. 3º - Fica alterado o artigo 17 da Lei Complementar Municipal 103, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. O adicional será concedido individualmente, por meio de portaria do Prefeito Municipal ou do Secretário da pasta onde o servidor estiver lotado, publicada no Diário Oficial do Município.

§ 1º No caso de servidor municipal ocupante de cargo da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, o adicional será concedido mediante publicação de portaria do Gestor da Autarquia.

§ 2º Todos os procedimentos previstos nesta Lei Complementar deverão ser adaptados à estrutura

administrativa do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, quando se tratar de servidor ocupante de cargo da Autarquia, incluindo, entre outros:

a) Protocolo do requerimento solicitando o "AQP - Adicional de Qualificação Profissional";

b) Expedição de certidão pela Seção de Recursos Humanos da Autarquia;

c) Análise documental pela Procuradoria Jurídica para emissão de parecer opinativo;

d) Ciência formal e pessoal do servidor interessado, em caso de decisão desfavorável;

e) Nomeação de comissão de corregedoria pelo Gestor da Autarquia para análise de eventuais recursos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.568, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.216, de 17 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para devolução de saldo do convênio referente a aquisição de equipamentos agrícolas que visam a modernização da infraestrutura de apoio a pequenos produtores rurais.

02 PREFEITURA MUNICIPAL de viradouro

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

20.608.0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA/MEIO AMBIENTE

20.608.0315.1271.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

4.4.96.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 14.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior relativo ao próprio convênio.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 6 de 63

2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.569, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.219, de 17 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para despesas de custeio de unidades de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 100.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde, sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar nº 43060002; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar nº 42920007; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Emenda Parlamentar nº 39550004; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Emenda Parlamentar nº 43490004.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.570, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil,

quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.220, de 17 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), para construção de Ciclovia Vira Pedal.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1282.0000 CICLOVIA VIRA PEDAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 813.632,41

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 53.417,56

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 813.632,41 (oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID Convênio nº 52/2025; e o valor de R\$ 53.417,56 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 382)

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES

26.782.0024.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SERMV

3.3.90.34.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 53.417,56

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.571, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 7 de 63

4.222, de 17 de julho de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a execução de Pavimentação Asfáltica.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 435)

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1268.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONV. 943268/2023

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 116.754,39 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 116.754,39 (FICHA 351)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.572, DE 17 DE JULHO DE 2.025.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
JESSICA RIBAS DE SOUZA	RG: 49.048.812-2	15/07/2.025

VITORIA ISABELLY DOS SANTOS	RG: 63.599.274-7	15/07/2.025
-----------------------------	---------------------	-------------

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de julho de 2.025

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.573, DE 17 DE JULHO DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
JOÃO PAULO DE CASTRO	RG: 58.070.825-1	10/07/2.025
STEFANI CASTELUCI DA SILVA	RG: 59.997.510-6	10/07/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10 de julho de 2.025

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 055/2025
18 de julho de 2025

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Camila Carla Alves da Silva”.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 8 de 63

Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as necessidades da mãe da funcionária mencionada nesta Portaria;

CONSIDERANDO o Relatório Social, expedido pela Assistente Social, no Processo Flowdocks nº: 3535/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária de 36 (trinta e seis) horas para 18 (dezoito) horas semanais da servidora municipal Sra. Camila Carla Alves da Silva, RG: 43.087.815-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cumprindo seu horário de acordo com as necessidades da unidade.

Art. 2º - A carga horária reduzida em caráter excepcional tem sua vigência a partir de 18 de julho de 2025 e perdurará até 18 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 105/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 027/2025 - Registro de Preços 025/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4.

O Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, **Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o objeto acima especificado e HOMOLOGA o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (CNPJ: 51.573.702/0002-86)** pelo valor total de R\$ 118.428,80 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Viradouro/SP, em 18 de julho de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal De Governo

Secretário Municipal De Infraestrutura

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000773-17.2025.8.26.0660

Ao **18** dia do mês de **julho** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA.

CNPJ: 24.336.899/000186, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 18 de julho de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação - Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio - Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 9 de 63

TOXICOMANO, COFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000773-17.2025.8.26.0660., pelo valor estimado global de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)** com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA. CNPJ: 07.730.055/0001-04.

Valor Global de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

Viradouro, 18 de julho de 2025.

GLEICE AP. FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Atas de Classificação

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 115/2025.

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Número da Modalidade: 069/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES VEICULARES

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **18 de julho de 2025**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.842.432/0001-43**, como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 18 de julho de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratações

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório: 107/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 028/2025 - Registro de Preços 026/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE VETORES.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025, PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 028/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE VETORES**, teve inseridos os itens abaixo no edital expedido:

“13.4.1.1. Autorização de Funcionamento (AFE) da Licitante, expedida pela ANVISA, para os itens submetidos a tal exigência, com escopo na RDC nº 16 de 01 de abril de 2014.

13.4.2. Declaração que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO, ANVISA ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.”

Uma vez que a alteração não influencia diretamente na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da sessão para dia 21 / 07 /2025 às 09 h (horário de Brasília).

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 18 de julho de 2025.

Gabriel Perrone

Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 10 de 63

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%
desconto à vista
*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%
Desconto em
2 parcelas

50%
Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 31 DE JULHO

**INFORMAÇÕES:
3392 - 8800**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028

Conforme Lei Municipal nº 4.192 de 08 de abril de 2025 (diário oficial de 10/04/2025)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 11 de 63

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	138.396.000,00	138.396.000,00	85.538.807,05	61.069.993,94	77.326.006,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.159.500,00	18.159.500,00	11.883.308,71	8.279.595,53	9.879.904,47
Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	2.057.675,34	2.200.137,66	1.824.862,34
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	994.618,77	778.850,47	1.000.149,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.271.000,00	7.271.000,00	3.836.912,34	2.498.483,94	4.772.516,06
Transferências correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	64.641.144,84	45.748.937,34	58.464.562,66
Outras Receitas Correntes	2.948.000,00	2.948.000,00	2.125.147,05	1.563.989,00	1.384.011,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.153.539,01	1.435.245,75	314.754,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	950.000,00	950.000,00	653.539,01	46.815,30	903.184,70
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	500.000,00	1.388.430,45	-588.430,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.536.000,00	12.536.000,00	8.349.783,66	6.114.534,62	6.421.465,38
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.930.000,00	4.930.000,00	2.099.397,70	3.242.526,01	1.687.473,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	132.540.000,00	132.540.000,00	80.441.960,10	59.633.231,08	72.906.768,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	132.540.000,00	132.540.000,00	80.441.960,10	59.633.231,08	72.906.768,92
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	132.540.000,00	132.540.000,00	80.441.960,10	59.633.231,08	72.906.768,92

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 12 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.964.500,00	2.654.221,02	120.618.721,02	56.244.826,64	47.467.267,89	44.738.329,50	64.373.894,38	8.777.558,75	2.728.938,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.797.000,00	338.753,99	50.135.753,99	23.885.081,81	23.885.081,81	23.810.723,04	26.250.672,18	0,00	74.358,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.167.500,00	2.315.467,03	70.482.967,03	32.359.744,83	23.582.186,08	20.927.606,46	38.123.222,20	8.777.558,75	2.654.579,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.558.000,00	6.607.929,13	11.165.929,13	3.272.153,81	2.667.506,82	2.361.822,77	7.893.775,32	604.646,99	305.684,05
INVESTIMENTOS	3.428.000,00	6.607.929,13	10.035.929,13	2.867.049,85	2.262.402,86	1.956.718,81	7.168.879,28	604.646,99	305.684,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	405.103,96	405.103,96	405.103,96	694.896,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.052.500,00	-23.500,00	7.029.000,00	3.322.082,29	3.322.082,29	2.785.897,16	3.706.917,71	0,00	536.185,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	132.540.000,00	9.238.650,15	141.778.650,15	62.839.062,74	53.456.857,00	49.886.049,43	75.974.587,41	9.382.205,74	3.570.807,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	132.540.000,00	9.238.650,15	141.778.650,15	62.839.062,74	53.456.857,00	49.886.049,43	75.974.587,41	9.382.205,74	3.570.807,57
SUPERÁVIT (XI)					6.176.374,08				
TOTAL (XII) = (X + XI)	132.540.000,00	9.238.650,15	141.778.650,15	62.839.062,74	59.633.231,08	49.886.049,43	75.974.587,41	9.382.205,74	3.570.807,57

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 13 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.487.500,00	134.749.650,15	17.885.510,16	59.516.980,45	94,71	75.232.669,70	18.318.856,93	50.134.774,71	93,79	9.382.205,74	0,00
Legislativa	1.959.000,00	1.959.000,00	239.155,95	789.273,48	1,26	1.169.726,52	262.490,17	728.816,09	1,36	60.457,39	0,00
Ação Legislativa	1.959.000,00	1.959.000,00	239.155,95	789.273,48	1,26	1.169.726,52	262.490,17	728.816,09	1,36	60.457,39	0,00
Administração	15.363.300,00	15.363.300,00	1.825.648,40	7.137.811,84	11,36	8.225.488,16	1.926.161,92	5.520.290,70	10,33	1.617.521,14	0,00
Administração Geral	15.363.300,00	15.363.300,00	1.825.648,40	7.137.811,84	11,36	8.225.488,16	1.926.161,92	5.520.290,70	10,33	1.617.521,14	0,00
Segurança Pública	570.000,00	570.000,00	21.412,08	117.428,78	0,19	452.571,22	27.277,26	113.248,96	0,21	4.179,82	0,00
Defesa Civil	570.000,00	570.000,00	21.412,08	117.428,78	0,19	452.571,22	27.277,26	113.248,96	0,21	4.179,82	0,00
Assistência Social	6.558.700,00	6.706.506,24	607.494,57	2.927.771,03	4,66	3.778.735,21	706.670,89	2.085.866,33	3,90	841.904,70	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	582.500,00	644.167,34	55.810,21	287.134,04	0,46	357.033,30	68.550,51	273.277,54	0,51	13.856,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	993.200,00	993.200,00	76.751,34	289.476,70	0,46	703.723,30	86.437,02	265.713,66	0,50	23.763,04	0,00
Assistência Comunitária	4.983.000,00	5.069.138,90	474.933,02	2.351.160,29	3,74	2.717.978,61	551.683,36	1.546.875,13	2,89	804.285,16	0,00
Previdência Social	6.835.000,00	6.835.000,00	1.034.660,67	3.066.192,47	4,88	3.768.807,53	1.044.126,67	3.047.906,47	5,70	18.286,00	0,00
Administração Geral	1.215.000,00	1.215.000,00	129.065,04	368.711,73	0,59	846.288,27	138.531,04	350.425,73	0,66	18.286,00	0,00
Previdência Básica	260.000,00	260.000,00	31.369,95	92.076,06	0,15	167.923,94	31.369,95	92.076,06	0,17	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.360.000,00	5.360.000,00	874.225,68	2.605.404,68	4,15	2.754.595,32	874.225,68	2.605.404,68	4,87	0,00	0,00
Saúde	34.501.500,00	38.164.624,16	5.983.997,18	18.116.151,48	28,83	20.048.472,68	5.770.737,63	15.704.720,59	29,38	2.411.430,89	0,00
Atenção Básica	19.370.000,00	22.133.780,17	2.965.795,91	9.985.589,32	15,89	12.148.190,85	2.791.235,92	8.580.863,71	16,05	1.404.725,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.701.000,00	9.491.590,00	1.259.183,79	4.267.174,93	6,79	5.224.415,07	1.369.083,79	3.890.249,93	7,28	376.925,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.500.000,00	3.500.000,00	1.414.578,28	2.927.956,99	4,66	572.043,01	1.274.822,45	2.364.159,44	4,42	563.797,55	0,00
Vigilância Sanitária	500.500,00	500.500,00	16.595,58	44.370,97	0,07	456.129,03	12.942,40	33.357,33	0,06	11.013,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	730.000,00	838.753,99	81.898,42	221.950,72	0,35	616.803,27	84.042,53	218.218,27	0,41	3.732,45	0,00
Alimentação e Nutrição	1.700.000,00	1.700.000,00	245.945,20	669.108,55	1,06	1.030.891,45	238.610,54	617.871,91	1,16	51.236,64	0,00
Educação	31.172.500,00	31.488.744,20	5.455.532,69	15.786.260,15	25,12	15.702.484,05	5.131.643,12	13.959.686,89	26,11	1.826.573,26	0,00
Alimentação e Nutrição	1.617.000,00	1.617.000,00	319.732,35	962.391,77	1,53	654.608,23	322.919,26	806.725,83	1,51	155.665,94	0,00
Ensino Fundamental	23.066.500,00	23.382.744,20	4.621.222,16	12.233.549,10	19,47	11.149.195,10	4.074.301,71	10.688.765,64	20,00	1.544.783,46	0,00
Ensino Superior	1.451.000,00	1.451.000,00	141.571,26	449.312,71	0,72	1.001.687,29	177.136,57	436.600,01	0,82	12.712,70	0,00
Educação Infantil	5.038.000,00	5.038.000,00	373.006,92	2.141.006,57	3,41	2.896.993,43	557.285,58	2.027.595,41	3,79	113.411,16	0,00
Cultura	3.818.000,00	4.073.800,00	306.498,05	1.090.018,69	1,73	2.983.781,31	270.768,74	830.933,97	1,55	259.084,72	0,00
Difusão Cultural	3.707.500,00	3.963.300,00	306.498,05	1.090.018,69	1,73	2.873.281,31	270.768,74	830.933,97	1,55	259.084,72	0,00
Turismo	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8.243.000,00	11.157.183,01	1.037.803,82	4.535.345,94	7,22	6.621.837,07	1.314.654,58	3.155.295,31	5,90	1.380.050,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	3.259.991,29	118.979,26	444.643,34	0,71	2.815.347,95	79.437,57	405.101,65	0,76	39.541,69	0,00
Serviços Urbanos	8.093.000,00	7.897.191,72	918.824,56	4.090.702,60	6,51	3.806.489,12	1.235.217,01	2.750.193,66	5,14	1.340.508,94	0,00
Saneamento	7.430.000,00	9.319.792,54	761.501,46	3.750.738,37	5,97	5.569.054,17	1.240.559,27	2.845.803,97	5,32	904.934,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.360.000,00	9.249.792,54	752.285,43	3.724.130,08	5,93	5.525.662,46	1.231.343,24	2.819.195,68	5,27	904.934,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	9.216,03	26.608,29	0,04	43.391,71	9.216,03	26.608,29	0,05	0,00	0,00
Agricultura	681.000,00	756.200,00	35.913,18	201.188,30	0,32	555.011,70	82.438,18	192.927,50	0,36	8.260,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	756.200,00	35.913,18	201.188,30	0,32	555.011,70	82.438,18	192.927,50	0,36	8.260,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 14 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Indústria	45.500,00	45.500,00	91,46	455,50	0,00	45.044,50	91,46	455,50	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	45.500,00	45.500,00	91,46	455,50	0,00	45.044,50	91,46	455,50	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	88.500,00	88.500,00	7.806,31	21.510,07	0,03	66.989,93	7.806,31	21.510,07	0,04	0,00	0,00
Serviços Financeiros	88.500,00	88.500,00	7.806,31	21.510,07	0,03	66.989,93	7.806,31	21.510,07	0,04	0,00	0,00
Transporte	795.500,00	795.500,00	67.146,23	146.211,33	0,23	649.288,67	67.146,23	146.211,33	0,27	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	795.500,00	795.500,00	67.146,23	146.211,33	0,23	649.288,67	67.146,23	146.211,33	0,27	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.610.000,00	206.027,21	331.902,45	0,53	1.278.097,55	171.463,60	282.380,46	0,53	49.521,99	0,00
Desporto Comunitário	1.610.000,00	1.610.000,00	206.027,21	331.902,45	0,53	1.278.097,55	171.463,60	282.380,46	0,53	49.521,99	0,00
Encargos Especiais	2.851.000,00	2.851.000,00	294.820,90	1.498.720,57	2,39	1.352.279,43	294.820,90	1.498.720,57	2,80	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	285.619,22	937.820,66	1,49	1.062.179,34	285.619,22	937.820,66	1,75	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	851.000,00	851.000,00	9.201,68	560.899,91	0,89	290.100,09	9.201,68	560.899,91	1,05	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.052.500,00	7.029.000,00	1.090.567,54	3.322.082,29	5,29	3.706.917,71	1.090.567,54	3.322.082,29	6,21	0,00	0,00
Legislativa	151.000,00	151.000,00	9.558,84	27.989,19	0,04	123.010,81	9.558,84	27.989,19	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	151.000,00	9.558,84	27.989,19	0,04	123.010,81	9.558,84	27.989,19	0,05	0,00	0,00
Administração	231.500,00	231.500,00	21.040,94	53.248,35	0,08	178.251,65	21.040,94	53.248,35	0,10	0,00	0,00
Administração Geral	231.500,00	231.500,00	21.040,94	53.248,35	0,08	178.251,65	21.040,94	53.248,35	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	180.000,00	180.000,00	29.945,51	91.521,04	0,15	88.478,96	29.945,51	91.521,04	0,17	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	179,49	694,73	0,00	2.305,27	179,49	694,73	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	177.000,00	177.000,00	29.766,02	90.826,31	0,14	86.173,69	29.766,02	90.826,31	0,17	0,00	0,00
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	159.318,43	495.814,08	0,79	454.185,92	159.318,43	495.814,08	0,93	0,00	0,00
Previdência Básica	950.000,00	950.000,00	159.318,43	495.814,08	0,79	454.185,92	159.318,43	495.814,08	0,93	0,00	0,00
Saúde	2.090.000,00	2.090.000,00	298.863,86	902.334,93	1,44	1.187.665,07	298.863,86	902.334,93	1,69	0,00	0,00
Atenção Básica	1.890.000,00	1.890.000,00	294.186,62	878.516,50	1,40	1.011.483,50	294.186,62	878.516,50	1,64	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	4.677,24	23.818,43	0,04	176.181,57	4.677,24	23.818,43	0,04	0,00	0,00
Educação	3.030.000,00	3.030.000,00	531.025,85	1.629.402,88	2,59	1.400.597,12	531.025,85	1.629.402,88	3,05	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.900.000,00	1.900.000,00	328.804,94	1.214.694,11	1,93	685.305,89	328.804,94	1.214.694,11	2,27	0,00	0,00
Educação Infantil	1.130.000,00	1.130.000,00	202.220,91	414.708,77	0,66	715.291,23	202.220,91	414.708,77	0,78	0,00	0,00
Saneamento	420.000,00	396.500,00	40.814,11	121.771,82	0,19	274.728,18	40.814,11	121.771,82	0,23	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	420.000,00	396.500,00	40.814,11	121.771,82	0,19	274.728,18	40.814,11	121.771,82	0,23	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.540.000,00	141.778.650,15	18.976.077,70	62.839.062,74	100,00	78.939.587,41	19.409.424,47	53.456.857,00	100,00	9.382.205,74	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 15 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 16 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.347.992,44	9.806.517,14	9.568.686,63	10.200.131,59	9.062.781,40	15.302.706,58	10.878.796,34	10.315.842,26	8.667.886,66	10.509.783,43	10.677.006,42	10.020.678,83	129.358.809,72	
Receita Tributária	1.197.292,44	1.346.735,57	1.291.325,62	1.323.962,53	1.610.906,41	1.731.332,58	971.370,23	1.187.491,95	848.145,37	2.091.764,41	1.887.280,93	1.293.542,64	16.781.150,68	
Receita de Contribuições	367.739,33	351.070,17	351.680,70	353.710,40	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	4.669.262,37	
Receita Patrimonial	81.773,44	1.576.612,95	1.733.537,21	698.253,52	63.154,54	960.163,28	204.797,93	79.845,18	84.259,83	90.508,32	123.013,62	196.425,59	5.892.345,41	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	763.490,93	423.630,26	372.074,50	542.127,62	432.630,50	474.771,59	383.452,50	383.048,62	410.011,16	397.556,59	486.288,60	438.126,47	5.507.209,34	
Transferências Correntes	11.474.293,09	6.002.128,98	5.756.263,57	7.187.881,95	6.494.745,99	10.608.929,11	8.765.914,08	8.259.290,12	6.856.090,15	6.943.504,12	7.389.728,89	7.534.409,98	93.273.180,03	
Outras Transferências Correntes	463.403,21	106.339,21	63.805,03	94.195,57	108.541,59	835.388,28	205.559,20	56.392,03	83.345,54	615.502,54	419.037,84	184.151,85	3.235.661,89	
DEDUÇÕES (II)	1.425.747,17	2.663.811,52	2.709.018,72	1.995.738,34	1.238.973,63	3.304.972,30	1.711.058,70	1.555.304,10	1.303.538,82	1.307.968,23	1.601.522,38	1.460.070,44	22.277.724,35	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	367.739,33	351.070,17	351.680,70	353.710,40	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	4.669.262,37	
Receitas de Compensação Previdenciária	327.687,47	13.770,78	13.554,49	13.271,67	13.271,67	702.605,18	22.003,67	21.471,64	23.000,68	23.000,68	174.007,58	57.146,73	1.404.792,24	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	5.311,98	1.517.916,99	1.692.678,42	652.310,83	12.591,15	902.276,08	138.250,46	7.688,57	5.346,85	6.152,27	35.539,71	111.181,55	5.087.244,86	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	725.008,39	781.053,58	651.105,11	976.445,44	860.308,44	1.007.969,30	1.203.102,17	1.176.369,53	889.156,68	907.867,83	1.020.318,55	917.719,86	11.116.424,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.922.245,27	7.142.705,62	6.859.667,91	8.204.393,25	7.823.807,77	11.997.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	107.081.085,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.803.127,51	0,00	0,00	-278.127,51	100.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.119.117,76	7.142.705,62	6.859.667,91	8.482.520,76	7.723.807,77	10.522.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	103.981.085,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	127.080,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	254.160,00	136.620,00	136.620,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	130.548,00	1.694.100,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.992.037,76	7.015.625,62	6.732.587,91	8.355.440,76	7.596.727,77	10.268.574,28	9.031.117,64	8.623.918,16	7.230.763,84	9.068.231,20	8.941.900,04	8.430.060,39	102.286.985,37	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 17 de 63

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.861.000,00	4.861.000,00	2.410.504,82	2.824.928,05
Receitas de Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	2.057.675,34	2.200.137,66
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.025.000,00	4.025.000,00	2.057.675,34	2.199.359,13
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	778,53
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	25.000,00	25.000,00	4.060,71	320.630,98
Receita Patrimonial	811.000,00	811.000,00	348.768,77	304.159,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	811.000,00	811.000,00	348.768,77	304.159,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.319.000,00	4.319.000,00	1.787.327,15	2.956.258,34
Contribuição Patronal do Exercício	4.319.000,00	4.319.000,00	1.787.327,15	2.956.258,34
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.319.000,00	4.319.000,00	1.787.327,15	2.956.258,34
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	41.903,22	41.903,22	-41.903,22	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	41.903,22	41.903,22	-41.903,22	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	9.263.806,44	9.263.806,44	4.114.025,53	5.781.186,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e150-d76f-2965-4a62-9c>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 18 de 63

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.185.000,00	1.185.000,00	368.711,73	350.425,73
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	366.272,43	347.986,43
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	2.439,30	2.439,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.390.000,00	5.390.000,00	2.605.404,68	2.605.404,68
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	2.212.489,28	2.212.489,28
Pensões	860.000,00	860.000,00	392.915,40	392.915,40
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.240.000,00	9.240.000,00	2.974.116,41	2.955.830,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	23.806,44	23.806,44	1.139.909,12	2.825.355,98

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 19 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.648.000,00	136.648.000,00	60.312.135,35
Receita Tributária	18.159.500,00	18.159.500,00	8.279.595,53
Receita de Contribuição	4.025.000,00	4.025.000,00	2.200.137,66
Receita Previdenciária	4.025.000,00	4.025.000,00	2.200.137,66
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	31.000,00	20.991,88
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	778.850,47
(-) Aplicações Financeiras	1.748.000,00	1.748.000,00	757.858,59
Transferências Correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	45.748.937,34
Demais Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	4.062.472,94
Diversas Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	4.062.472,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.435.245,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	950.000,00	950.000,00	46.815,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	950.000,00	950.000,00	46.815,30
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	1.388.430,45
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	1.388.430,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.435.245,75
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.536.000,00	12.536.000,00	6.114.534,62
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	125.862.000,00	125.862.000,00	55.632.846,48

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	117.964.500,00	120.618.721,02	47.467.267,89
Pessoal e Encargos Sociais	49.797.000,00	50.135.753,99	23.885.081,81
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.167.500,00	70.482.967,03	23.582.186,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	117.964.500,00	120.618.721,02	47.467.267,89
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.558.000,00	11.165.929,13	2.667.506,82
Investimentos	3.428.000,00	10.035.929,13	2.262.402,86
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	405.103,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.458.000,00	10.065.929,13	2.262.402,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	124.387.500,00	133.649.650,15	49.729.670,75
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.474.500,00	-7.787.650,15	5.903.175,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 21 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	685.563,71	2.778.784,09	2.193.693,74	2.215,00	1.268.439,06	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.547.364,25	
	PREFEITURA MUNICIPAL	685.563,71	2.406.891,17	1.822.091,91	2.215,00	1.268.147,97	401.561,76	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	275.863,79	1.544.011,76	
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	24.696,59	17.150,81	0,00	7.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,78	
0202	SECR. MUN. DE GOVERNO	38.755,52	126.600,97	123.528,14	2.215,00	39.613,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,35	
0203	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.916,36	5.845,93	5.735,77	0,00	48.026,52	590,31	0,00	0,00	0,00	0,00	590,31	48.616,83	
0204	SECR. MUN. DE SAUDE	534.303,88	590.328,33	590.324,55	0,00	534.307,66	0,00	38.125,82	25.296,00	25.296,00	0,00	12.829,82	547.137,48	
0205	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	40.464,95	1.078.066,97	679.363,07	0,00	439.168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.168,85	
0207	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	21.215,00	581.352,38	405.989,57	0,00	196.577,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.577,81	
0208	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.971,45	0,00	138.527,79	138.527,79	0,00	262.443,66	262.443,66	
0209	AGRICULTURA	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0211	TRANSPORTE	2.678,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	
03	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
0313	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	457.652,61	457.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	439.759,57	439.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	17.893,04	17.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	685.563,71	3.236.436,70	2.651.346,35	2.215,00	1.268.439,06	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.547.364,25	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 22 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.718.500,00	6.643.784,71	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.280.000,00	2.359.650,61	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	567.333,35	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.245.000,00	2.263.511,83	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.193.500,00	1.453.288,92	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.780.000,00	30.572.675,12	
2.1- Cota-Parte FPM	42.100.000,00	18.518.908,73	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.300.000,00	18.518.908,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	7.948.904,51	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	60.559,35	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	38.170,29	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	4.006.132,24	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.498.500,00	37.216.459,83	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.536.000,00	6.114.534,62	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.278.625,00	3.189.579,93	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.750.000,00	9.324.291,81	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.750.000,00	9.080.598,60	
6.1.1- Principal	18.700.000,00	9.053.576,09	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	27.022,51	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	243.693,21	
6.4.1- Principal	0,00	243.693,21	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.164.000,00	2.939.041,47	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 23 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				9.324.291,81		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS PAGAS JAN A JUN	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.750.000,00	8.975.437,30	8.975.437,30	8.942.666,18	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.438.000,00	7.252.757,11	7.252.757,11	7.220.183,28	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.850.000,00	1.490.604,82	1.490.604,82	1.490.604,82	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.588.000,00	5.762.152,29	5.762.152,29	5.729.578,46	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.312.000,00	1.722.680,19	1.722.680,19	1.722.482,90	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.312.000,00	1.722.680,19	1.722.680,19	1.722.482,90	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS PAGAS JAN A JUN	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.975.437,30	8.975.437,30	8.942.666,18	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.975.437,30	8.975.437,30	8.942.666,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.252.757,11	7.252.757,11	7.220.183,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.356.419,02	7.252.757,11	7.252.757,11	79,87		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	932.429,18	348.854,51	348.854,51	0,00	3,74	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 24 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.751.611,60	5.693.375,21	4.720.067,37	4.288.628,49	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.318.000,00	1.065.110,52	951.699,36	707.999,23	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.433.611,60	4.628.264,69	3.768.368,01	3.580.629,26	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.501.611,60	14.668.812,51	13.695.504,67	13.231.294,67	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.168.000,00	2.555.715,34	2.442.304,18	2.198.604,05	0,00	
21.1.1- Creche	2.866.500,00	553.828,09	473.961,10	430.583,79	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	3.301.500,00	2.001.887,25	1.968.343,08	1.768.020,26	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	23.333.611,60	12.113.097,17	11.253.200,49	11.032.690,62	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						4.720.067,37
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.114.534,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						10.834.601,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 25 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.304.114,96	10.834.601,99	29,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.667.000,00	1.168.347,98	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.137.000,00	990.908,73	
31.1.1- Salário-Educação			1.450.000,00	699.451,27	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			667.000,00	285.570,00	
31.1.4- PNATE			20.000,00	5.887,46	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			530.000,00	177.439,25	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.017.132,60	2.746.850,52	1.893.585,10	1.699.115,07	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.949.132,60	1.335.146,04	650.259,26	611.075,65	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.451.000,00	449.312,71	436.600,01	384.882,74	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.617.000,00	962.391,77	806.725,83	703.156,68	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.518.744,20	17.415.663,03	15.589.089,77	14.930.409,74	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 26 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	34.069.755,20	17.225.963,28	15.507.911,77	14.849.231,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.175.000,00	11.409.011,86	11.409.011,86	11.115.763,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.893.755,20	5.816.951,42	4.098.899,91	3.733.467,87	0,00
33.2- Despesas de Capital	448.989,00	189.699,75	81.178,00	81.178,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	448.989,00	189.699,75	81.178,00	81.178,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	116.605,18	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.324.291,81	699.451,27	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.942.666,18	511.349,98	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			381.625,63	304.706,47	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			38.289,49	20.760,76	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			343.336,14	283.945,71	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

CONTROLE INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 27 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			14.718.500,00		14.718.500,00		6.643.784,71		45,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			5.280.000,00		5.280.000,00		2.359.650,61		44,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			1.000.000,00		1.000.000,00		567.333,35		56,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.245.000,00		5.245.000,00		2.263.511,83		43,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			3.193.500,00		3.193.500,00		1.453.288,92		45,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			62.980.000,00		62.980.000,00		30.572.675,12		48,54
Cota-Parte FPM			36.300.000,00		36.300.000,00		18.518.908,73		51,02
Cota-Parte ITR			1.800.000,00		1.800.000,00		38.170,29		2,12
Cota-Parte IPVA			6.950.000,00		6.950.000,00		4.006.132,24		57,64
Cota-Parte ICMS			17.800.000,00		17.800.000,00		7.948.904,51		44,66
Cota-Parte IPI-Exportação			130.000,00		130.000,00		60.559,35		46,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			77.698.500,00		77.698.500,00		37.216.459,83		47,90
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.224.000,00	13.132.626,59	6.220.061,93	47,36	5.240.748,77	39,91	4.865.217,49	37,05	0,00
Despesas Correntes	13.004.000,00	12.913.250,00	6.086.670,73	47,14	5.227.754,54	40,48	4.852.855,49	37,58	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	219.376,59	133.391,20	60,80	12.994,23	5,92	12.362,00	5,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.601.000,00	6.643.000,00	3.772.327,15	56,79	3.395.402,15	51,11	3.395.402,15	51,11	0,00
Despesas Correntes	6.601.000,00	6.607.000,00	3.736.327,15	56,55	3.359.402,15	50,85	3.359.402,15	50,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	36.000,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.927.956,99	83,66	2.364.159,44	67,55	1.785.890,51	51,03	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	2.927.956,99	83,66	2.364.159,44	67,55	1.785.890,51	51,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	370.500,00	370.500,00	44.330,97	11,97	33.357,33	9,00	27.053,81	7,30	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	350.500,00	44.330,97	12,65	33.357,33	9,52	27.053,81	7,72	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	31.940,82	24,57	30.180,99	23,22	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	31.940,82	24,57	30.180,99	23,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.700.000,00	1.700.000,00	669.108,55	39,36	617.871,91	36,35	595.506,18	35,03	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	669.108,55	39,36	617.871,91	36,35	595.506,18	35,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.525.500,00	25.476.126,59	13.667.965,63	53,65	11.683.480,42	45,86	10.699.251,13	42,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 28 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.667.965,63	11.683.480,42	10.699.251,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.667.965,63	11.683.480,42	10.699.251,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.582.468,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.101.011,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,73	31,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 29 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.375.000,00	11.375.000,00	4.365.407,61	38,38
Proveniente da União	10.204.500,00	10.204.500,00	3.013.764,88	29,53
Proveniente dos Estados	1.170.500,00	1.170.500,00	1.051.642,73	89,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.375.000,00	11.375.000,00	4.365.407,61	38,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.036.000,00	10.891.153,58	4.644.043,89	42,64	4.218.631,44	38,73	3.958.134,71	36,34	0,00
Despesas Correntes	7.981.000,00	9.763.665,00	3.875.074,01	39,69	3.646.468,08	37,35	3.563.750,98	36,50	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	1.127.488,58	768.969,88	68,20	572.163,36	50,75	394.383,73	34,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.100.000,00	2.848.590,00	494.847,78	17,37	494.847,78	17,37	494.847,78	17,37	0,00
Despesas Correntes	1.880.000,00	2.573.840,00	300.511,47	11,68	300.511,47	11,68	300.511,47	11,68	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	274.750,00	194.336,31	70,73	194.336,31	70,73	194.336,31	70,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	130.000,00	40,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	40,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	800.000,00	908.753,99	211.589,11	23,28	210.095,88	23,12	205.418,64	22,60	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	903.753,99	211.589,11	23,41	210.095,88	23,25	205.418,64	22,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.066.000,00	14.778.497,57	5.350.520,78	36,20	4.923.575,10	33,32	4.658.401,13	31,52	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e150-d76f-2965-4a62-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 31 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.260.000,00	24.023.780,17	10.864.105,82	45,22	9.459.380,21	39,38	8.823.352,20	36,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.701.000,00	9.491.590,00	4.267.174,93	44,96	3.890.249,93	40,99	3.890.249,93	40,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.927.956,99	83,66	2.364.159,44	67,55	1.785.890,51	51,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.500,00	500.500,00	44.370,97	8,87	33.357,33	6,66	27.053,81	5,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	930.000,00	1.038.753,99	245.769,15	23,66	242.036,70	23,30	235.599,63	22,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.700.000,00	1.700.000,00	669.108,55	39,36	617.871,91	36,35	595.506,18	35,03	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.591.500,00	40.254.624,16	19.018.486,41	47,25	16.607.055,52	41,26	15.357.652,26	38,15	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 32 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		132.540.000,00			
Previsão Atualizada		132.540.000,00			
Receitas Realizadas		59.633.231,08			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		132.540.000,00			
Créditos Adicionais		9.238.650,15			
Dotação Atualizada		141.778.650,15			
Despesas Empenhadas		62.839.062,74			
Despesas Liquidadas		53.456.857,00			
Despesas Pagas		49.886.049,43			
Superávit Orçamentário		6.176.374,08			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		62.839.062,74			
Despesas Liquidadas		53.456.857,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		107.081.085,37			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		103.981.085,37			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		102.286.985,37			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.122.674,74			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.461.506,26			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.443.220,26			
Despesas Previdenciárias Pagas		2.092.794,53			
Resultado Previdenciário		3.679.454,48			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.990.000,00	5.903.175,73	197,43	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-7.210.673,73	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.922.000,41	2.215,00	2.651.346,35	1.268.439,06
Poder Executivo		3.922.000,41	2.215,00	2.651.346,35	1.268.439,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Executivo		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.364.749,39	2.215,00	2.815.170,14	1.547.364,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.834.601,99	25,00	29,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.252.757,11	70,00	79,87
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.344.500,00
Despesa de Capital Líquida	3.093.571,07	5.472.606,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	149.131,88	950.868,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	73.690,00	626.310,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.683.480,42	15,00	31,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 Ano XII | Edição nº 2807 Página 34 de 63

ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	14.718.500,00	14.718.500,00	6.643.784,71
IMPOSTOS	12.893.500,00	12.893.500,00	6.065.801,15
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.794.711,65
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	567.333,35
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.100.000,00	1.113.194,28
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.093.500,00	1.093.500,00	340.094,64
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	5.200.000,00	5.200.000,00	2.250.467,23
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	396.018,29
11125003 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	388.145,73
11145113 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	7.872,56
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	705.000,00	705.000,00	181.965,27
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	80.000,00	80.000,00	3.087,80
11125004 - IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	600.000,00	600.000,00	173.705,43
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	1.783,07
11145114 - ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.000,00	15.000,00	3.388,97
TRANSFERÊNCIAS	68.780.000,00	68.780.000,00	30.572.675,12
FEDERAIS	43.900.000,00	43.900.000,00	18.557.079,02
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.300.000,00	36.300.000,00	18.518.908,73
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	5.800.000,00	5.800.000,00	0,00
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.800.000,00	1.800.000,00	38.170,29
ESTADUAIS	24.880.000,00	24.880.000,00	12.015.596,10
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.800.000,00	17.800.000,00	7.948.904,51
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.950.000,00	6.950.000,00	4.006.132,24
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	60.559,35
TOTAL DE RECEITAS	83.498.500,00	83.498.500,00	37.216.459,83

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 35 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-12.536.000,00	-12.536.000,00	-6.114.534,62
FEDERAIS	-7.560.000,00	-7.560.000,00	-3.711.415,54
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-7.200.000,00	-7.200.000,00	-3.703.781,54
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-360.000,00	-360.000,00	-7.634,00
ESTADUAIS	-4.976.000,00	-4.976.000,00	-2.403.119,08
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-3.560.000,00	-3.560.000,00	-1.589.780,81
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.390.000,00	-1.390.000,00	-801.226,45
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-26.000,00	-26.000,00	-12.111,82

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 36 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500.000,00	500.000,00	160.272,74
	200 005	Auxílio Merenda Escolar - Estado	300.000,00	300.000,00	108.800,00
02	200 005	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	108.800,00
	200 014	Auxílio - Transporte Escolar	200.000,00	200.000,00	51.472,74
02	200 014	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	51.472,74
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.087.000,00	2.087.000,00	973.477,97
	200 004	FNDE - PNAEF	330.000,00	330.000,00	137.848,75
05	200 004	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	137.848,75
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	160.000,00	160.000,00	72.267,50
05	200 006	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	72.267,50
	200 007	PNAP Pré Escola	90.000,00	90.000,00	41.567,50
05	200 007	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	41.567,50
	200 008	PNAE Merenda EJA	5.000,00	5.000,00	1.896,25
05	200 008	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.896,25
	200 009	PNAEM Médio	70.000,00	70.000,00	26.805,00
05	200 009	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	26.805,00
	200 010	PNAEE - Especial	12.000,00	12.000,00	5.185,00
05	200 010	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	5.185,00
	200 013	Transporte Aluno PNATE	20.000,00	20.000,00	5.887,46
05	200 013	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	5.887,46
	220 011	Salário Educação - QESE	1.400.000,00	1.400.000,00	682.020,51
05	220 011	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	682.020,51
01		TESOURO	10.000,00	10.000,00	11.337,81
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	11.337,81
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	11.337,81
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	1.376,02
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	10.000,00	10.000,00	1.376,02
02	200 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.376,02
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	70.000,00	70.000,00	33.221,25
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	20.000,00	20.000,00	15.790,49
05	200 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	15.790,49
	220 011	Salário Educação - QESE	50.000,00	50.000,00	17.430,76

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	70.000,00	70.000,00	33.221,25
	220 011	Salario Educação - QESE	50.000,00	50.000,00	17.430,76
05	220 011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	17.430,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS			2.677.000,00	2.677.000,00	1.179.685,79
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18.750.000,00	18.750.000,00	9.324.291,81
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	18.700.000,00	18.700.000,00	9.022.119,01
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	18.700.000,00	18.700.000,00	9.022.119,01
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	0,00	0,00	243.693,21
02	260 703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	243.693,21
	261 001	FUNDEB-Complem.da União-VAAF-Prof.Educaç	0,00	0,00	31.457,08
02	261 001	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	31.457,08
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	27.022,51
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	27.022,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS			18.750.000,00	18.750.000,00	9.324.291,81
TOTAL:			21.427.000,00	21.427.000,00	10.503.977,60

Receitas da Complementação do Fundeb (*)			Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF			0,00	0,00
Complementação da União VAAT			0,00	0,00
Complementação da União VAAR			243.693,21	0,00
(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 38 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					32.585.500,00	32.901.744,20	15.994.913,91	14.336.719,29	13.842.775,02
361	Ensino Fundamental				24.966.500,00	25.282.744,20	13.439.198,57	11.894.415,11	11.644.170,97
	01	TESOURO			7.446.500,00	7.446.500,00	4.628.264,69	3.768.368,01	3.590.078,60
		110	000	GERAL	0,00	12.888,40	0,00	0,00	0,00
12	361	01	110	000	3.1.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.188,40	0,00	0,00
12	361	01	110	000	3.3.90.92.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	11.700,00	0,00	0,00
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.446.500,00	7.433.611,60	4.628.264,69	3.768.368,01	3.590.078,60
12	361	01	220	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00	2.548.811,60	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.590.645,91	1.590.645,91
12	361	01	220	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.499,41	1.499,41
12	361	01	220	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	14.843,76	14.843,76
12	361	01	220	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	6.450,98	6.450,98
12	361	01	220	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	191.821,61	191.821,61
12	361	01	220	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	24.512,43	24.512,43
12	361	01	220	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	211.561,05	211.561,05
12	361	01	220	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	55.229,31	55.229,31
12	361	01	220	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.792,74	5.792,74
12	361	01	220	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	41.582,90	41.582,90
12	361	01	220	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	536,84	536,84
12	361	01	220	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	81.195,06	81.195,06
12	361	01	220	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.291,06	2.291,06
12	361	01	220	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	11.408,79	11.408,79
12	361	01	220	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	26.138,72	26.138,72
12	361	01	220	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	312.830,69	312.830,69
12	361	01	220	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 39 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	01	220	000	3.3.90.14.14	- DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	94.980,00	94.910,00	87.720,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	152.235,35	152.125,60	121.875,60
12	361	01	220	000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	11.791,66	11.791,66	11.791,66
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	11.070,96	8.411,46	8.411,46
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	20.029,45	17.247,70	11.562,85
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	48.411,50	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	739,77	739,77	346,80
12	361	01	220	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	7.551,00	3.645,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	75.057,88	53.610,19	44.170,29
12	361	01	220	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	158.928,76	158.792,26	158.792,26
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.697,52	1.907,52	1.887,52
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	766,67	766,67	766,67
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	151.112,36	52.105,17	25.615,33
12	361	01	220	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	160.417,77	57.747,81	57.747,81
12	361	01	220	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.925,00	2.455,00	2.455,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	61.824,27	46.380,95	32.850,95
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	52.589,04	52.589,04	52.408,31
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	31.707,13	16.536,00	16.536,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.59	- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	230,00	230,00	230,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.65	- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	622.097,91	165.251,36	165.251,36
12	361	01	220	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	8.482,68	4.148,14	4.148,14
12	361	01	220	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	24.870,18	23.981,80	12.397,61
12	361	01	220	000	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	48.158,83	44.360,06	35.471,43
12	361	01	220	000	3.3.90.39.80	- HOSPEDAGENS	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	3.422,80	3.422,80	3.422,80
12	361	01	220	000	3.3.90.39.88	- SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 40 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	01	220	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	55.505,99	37.198,43	32.621,54
12	361	01	220	000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.40.16	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	47.209,68	23.604,84	23.604,84
12	361	01	220	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	388.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	58.710,00	58.710,00	58.710,00
12	361	01	220	000	3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.92.99	- OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.070,16	3.070,16	3.070,16
12	361	01	220	000	3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	200.000,00	200.000,00	87.398,36	87.398,36	87.398,36
12	361	01	220	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	39.041,75	2.500,00	2.500,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	3.669,00	3.669,00	3.669,00
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	16.100.000,00	16.100.000,00	7.543.879,82	7.541.989,82	7.498.352,19	
			200	014	Auxilio - Transporte Escolar	200.000,00	200.000,00	59.047,34	57.157,34	46.290,83	
12	361	02	200	014	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200	014	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00
12	361	02	200	014	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	34.711,59	34.711,59	24.765,08
12	361	02	200	014	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200	014	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	180,18	180,18	180,18
12	361	02	200	014	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.057,00	14.167,00	13.247,00
12	361	02	200	014	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	7.410,40	7.410,40	7.410,40
12	361	02	200	014	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	8,17	8,17	8,17
			260	703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	0,00	0,00	206.857,15	206.857,15	174.086,03	
12	361	02	260	703	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	155.487,28	155.487,28	155.487,28
12	361	02	260	703	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.967,51	2.967,51	2.967,51
12	361	02	260	703	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.228,70	1.228,70	1.228,70
12	361	02	260	703	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	998,74	998,74	998,74
12	361	02	260	703	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.982,83	2.982,83	2.982,83
12	361	02	260	703	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.614,45	2.614,45	2.614,45
12	361	02	260	703	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	586,86	586,86	586,86
12	361	02	260	703	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	7.162,17	7.162,17	7.162,17

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 41 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	02	260	703	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	57,49	57,49	57,49
12	361	02	260	703	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	18.194,77	18.194,77	0,00
12	361	02	260	703	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	14.576,35	14.576,35	0,00
			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		12.588.000,00	12.588.000,00	5.565.916,67	5.565.916,67	5.565.916,67
12	361	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.138.000,00	11.138.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.377.701,45	3.377.701,45	3.377.701,45
12	361	02	261	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	427,56	427,56	427,56
12	361	02	261	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	20.800,28	20.800,28	20.800,28
12	361	02	261	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	298.185,00	298.185,00	298.185,00
12	361	02	261	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	57.431,91	57.431,91	57.431,91
12	361	02	261	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	511.987,64	511.987,64	511.987,64
12	361	02	261	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.296,22	5.296,22	5.296,22
12	361	02	261	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	136.912,04	136.912,04	136.912,04
12	361	02	261	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	176.604,18	176.604,18	176.604,18
12	361	02	261	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	81.329,59	81.329,59	81.329,59
12	361	02	261	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	37.520,77	37.520,77	37.520,77
12	361	02	261	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	94.200,07	94.200,07	94.200,07
12	361	02	261	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.934,20	4.934,20	4.934,20
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	1.593,27	1.593,27	1.593,27
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	89.203,83	89.203,83	89.203,83
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	671.788,66	671.788,66	671.788,66
			262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.312.000,00	3.312.000,00	1.712.058,66	1.712.058,66	1.712.058,66
12	361	02	262	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	423.977,10	423.977,10	423.977,10
12	361	02	262	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,04	0,04	0,04
12	361	02	262	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	21.367,03	21.367,03	21.367,03
12	361	02	262	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	1.200,49	1.200,49	1.200,49
12	361	02	262	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	27.799,11	27.799,11	27.799,11

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 4 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 42 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	7.604,15	7.604,15	7.604,15
12	361	02	262 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	47.478,47	47.478,47	47.478,47
12	361	02	262 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	9.843,37	9.843,37	9.843,37
12	361	02	262 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	21.364,19	21.364,19	21.364,19
12	361	02	262 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	38.091,58	38.091,58	38.091,58
12	361	02	262 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	20.500,85	20.500,85	20.500,85
12	361	02	262 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	47.615,48	47.615,48	47.615,48
12	361	02	262 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	448,59	448,59	448,59
12	361	02	262 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.003,18	3.003,18	3.003,18
12	361	02	262 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.946,12	1.946,12	1.946,12
12	361	02	262 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	128.100,05	128.100,05	128.100,05
12	361	02	262 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	867.003,91	867.003,91	867.003,91
12	361	02	262 000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262 000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	44.714,95	44.714,95	44.714,95
12	361	02	262 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.420.000,00	1.736.244,20	1.267.054,06	584.057,28	555.740,18
		200 013		Transporte Aluno PNATE	20.000,00	20.000,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00
12	361	05	200 013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200 013	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00
12	361	05	200 013	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200 013	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
		200 100		FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	316.244,20	168.648,78	42.180,20	42.180,20
12	361	05	200 100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 5 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 43 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	200	100	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
12	361	05	200	100	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	33.828,28	0,00	0,00
12	361	05	200	100	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.136,80	1.136,80	1.136,80
12	361	05	200	100	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	31.710,70	12.754,40	12.754,40
12	361	05	200	100	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.784,00	80,00	80,00
12	361	05	200	100	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	119.255,20	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	96.989,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	100	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	90.609,00	18.629,00	18.629,00
12	361	05	200	100	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	6.380,00	6.380,00	6.380,00
12	361	05	220	011	Salario Educação - QESE	1.400.000,00	1.400.000,00	1.096.195,28	539.667,08	511.349,98
12	361	05	220	011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	35.540,62	33.340,62	31.470,62
12	361	05	220	011	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	404.527,75	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	180.008,88	180.008,88	180.008,88
12	361	05	220	011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	395.842,65	246.042,20	219.595,10
12	361	05	220	011	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	25,38	25,38	25,38
12	361	05	220	011	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12	364	01	110	000	110 000	1.451.000,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	110 000	1.451.000,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	110 000	1.451.000,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	110	000	110 000	6.168.000,00	6.168.000,00	2.555.715,34	2.442.304,18	2.198.604,05
12	365	01	110	000	110 000	3.318.000,00	3.318.000,00	1.065.110,52	951.699,36	707.999,23

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 6 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 44 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	2.016.500,00	2.016.500,00	458.814,54	378.947,55	335.570,24
12	365	01	212 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	170.538,93	170.538,93	170.538,93
12	365	01	212 000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	37,59	37,59	37,59
12	365	01	212 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	876,52	876,52	876,52
12	365	01	212 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	6.737,22	6.737,22	6.737,22
12	365	01	212 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	19,70	19,70	19,70
12	365	01	212 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	16.922,05	16.922,05	16.922,05
12	365	01	212 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.275,24	4.275,24	4.275,24
12	365	01	212 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.930,76	2.930,76	2.930,76
12	365	01	212 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.981,79	2.981,79	2.981,79
12	365	01	212 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	4.211,79	4.211,79	4.211,79
12	365	01	212 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	6.041,33	6.041,33	0,00
12	365	01	212 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	708,35	708,35	708,35
12	365	01	212 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	31.891,02	31.891,02	15.522,55
12	365	01	212 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.834,45	1.366,45	1.366,45
12	365	01	212 000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	73.670,10	31.895,63	20.467,08
12	365	01	212 000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.249,00	1.249,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	4.925,01	4.348,21	4.348,21
12	365	01	212 000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	590,00	590,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212 000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	14.575,58	6.189,40	1.289,40
12	365	01	212 000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	18.600,00	80,00	80,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 45 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	445,00	445,00	255,00
12	365	01	212	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	57.080,61	57.080,61	57.080,61
12	365	01	212	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	4.325,22	2.111,10	2.111,10
12	365	01	212	000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	10.268,00	10.268,00	10.268,00
12	365	01	212	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	5.225,68	4.439,70	3.615,10
12	365	01	212	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	17.853,60	10.712,16	8.926,80
12	365	01	212	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
			213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	1.301.500,00	1.301.500,00	606.295,98	572.751,81	372.428,99
12	365	01	213	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	181.615,70	181.615,70	181.615,70
12	365	01	213	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.505,94	1.505,94	1.505,94
12	365	01	213	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	26.352,56	26.352,56	26.352,56
12	365	01	213	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	542,00	542,00	542,00
12	365	01	213	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	44.184,55	44.184,55	44.184,55
12	365	01	213	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	8.325,90	8.325,90	8.325,90
12	365	01	213	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	463,38	463,38	463,38
12	365	01	213	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	1.226,83	1.226,83	1.226,83
12	365	01	213	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.128,13	3.128,13	3.128,13
12	365	01	213	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	2.054,69	2.054,69	2.054,69
12	365	01	213	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	186.192,73	186.192,73	4.542,07
12	365	01	213	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	828,70	708,70	708,70
12	365	01	213	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	24.341,99	17.672,54	6.219,20
12	365	01	213	000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	975,00	975,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	41.731,34	41.731,34	41.731,34
12	365	01	213	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 8 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 46 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	17.473,01	5.271,35
12	365	01	213	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	682,00	682,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	30.175,40	30.175,40
12	365	01	213	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.733,35	458,31
12	365	01	213	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	6.445,78	6.094,56
12	365	01	213	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.317,00	13.390,20
12	365	01	213	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.850.000,00	2.850.000,00	1.490.604,82	1.490.604,82	1.490.604,82
			271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	850.000,00	850.000,00	95.013,55	95.013,55	95.013,55
12	365	02	271	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	79.856,79	79.856,79
12	365	02	271	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.236,77	1.236,77
12	365	02	271	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.324,25	1.324,25
12	365	02	271	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	509,65	509,65
12	365	02	271	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.086,09	12.086,09
12	365	02	271	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.395.591,27	1.395.591,27	1.395.591,27
12	365	02	272	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
12	365	02	272	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	771.433,28	771.433,28
12	365	02	272	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	5.954,33	5.954,33
12	365	02	272	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	113.564,26	113.564,26
12	365	02	272	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	147,72	147,72
12	365	02	272	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	149.362,65	149.362,65
12	365	02	272	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	9.142,51	9.142,51
12	365	02	272	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	26.705,47	26.705,47
12	365	02	272	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	64.298,65	64.298,65
12	365	02	272	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	18.900,50	18.900,50
12	365	02	272	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	13.441,43	13.441,43

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 9 de 12



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 47 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	17.586,06	17.586,06	17.586,06
12	365	02	272	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	111,53	111,53	111,53
12	365	02	272	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.727,80	2.727,80	2.727,80
12	365	02	272	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	5.590,06	5.590,06	5.590,06
12	365	02	272	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	196.625,02	196.625,02	196.625,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 48 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO					1.617.000,00	1.617.000,00	395.908,30	318.740,72	297.176,43
	306	Alimentação e Nutrição			1.617.000,00	1.617.000,00	395.908,30	318.740,72	297.176,43
	01	TESOURO			600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
			110 000	GERAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	300.000,00	300.000,00	105.524,35	93.984,83	86.206,19
			200 005	Auxílio Merenda Escolar - Estado	300.000,00	300.000,00	105.524,35	93.984,83	86.206,19
12	306	02	200 005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200 005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	105.524,35	93.984,83	86.206,19
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	717.000,00	717.000,00	290.383,95	224.755,89	210.970,24
			200 004	FNDE - PNAEF	330.000,00	330.000,00	131.445,19	116.491,69	110.237,96
12	306	05	200 004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 004	3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	451,90	451,90	451,90
12	306	05	200 004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	130.993,29	116.039,79	109.786,06
			200 006	PNAEC Merenda Infantil	160.000,00	160.000,00	98.595,95	69.596,24	62.324,32
12	306	05	200 006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	98.595,95	69.596,24	62.324,32
			200 007	PNAP Pré Escola	90.000,00	90.000,00	58.261,58	37.082,33	36.822,33
12	306	05	200 007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	58.261,58	37.082,33	36.822,33
			200 008	PNAE Merenda EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			200 009	PNAEM Médio	70.000,00	70.000,00	2.081,23	1.585,63	1.585,63
12	306	05	200 009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 009	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.081,23	1.585,63	1.585,63
			200 010	PNAEE - Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
			220 011	Salario Educação - QESE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	220 011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Praça Major Manoel Joaquim, 349
45709912/0001-75 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Despesas com Educação									R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
TOTAL:					34.202.500,00	34.518.744,20	16.390.822,21	14.655.460,01	14.139.951,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 50 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							419.580,35	22.478.074,37	21.894.451,71	1.003.203,01
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						419.580,35	22.478.074,37	21.894.451,71	1.003.203,01
	DISPONIBILIDADES						419.580,35	22.478.074,37	21.894.451,71	1.003.203,01
	BANCOS						419.580,35	22.478.074,37	21.894.451,71	1.003.203,01
200	001	- Recursos Proprio					5.046,70 D	0,00	0,00	5.046,70 D
200	001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	879.086,64	884.129,24	-5.042,60 C
200	002	- FNDE - PNAE					1,33 D	0,00	0,00	1,33 D
200	002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	85.443,60	78.000,00	7.443,60 D
200	004	- FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	114.709,25	112.237,96	2.471,29 D
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					808,39 D	0,00	0,00	808,39 D
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	108.800,00	86.206,19	22.593,81 D
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	27.569,75	0,00	27.569,75 D
200	006	- PNAEC Merenda Infantil					0,11 D	0,00	0,00	0,11 D
200	006	- PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	76.739,75	76.324,32	415,43 D
200	007	- PNAP Pré Escola					7,38 D	0,00	0,00	7,38 D
200	007	- PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	37.940,50	36.822,33	1.118,17 D
200	009	- PNAEM Médio	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	21.083,00	1.585,63	19.497,37 D
200	013	- Transporte Aluno PNATE					3,49 D	0,00	0,00	3,49 D
200	013	- Transporte Aluno PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	5.924,06	2.210,00	3.714,06 D
200	014	- Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	1.000,00	500,00	500,00 D
200	014	- Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5	TRANSP. ALUNO	0,00 C	46.703,47	45.970,83	732,64 D
200	100	- FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	001	2777-4	23.522-9	FNDE - ESCOLA TE	0,00 C	12.563,35	42.180,20	-29.616,85 C
200	100	- FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					270.158,21 D	0,00	0,00	270.158,21 D
210	008	- Prog. Brasil Carinhoso	001	2777-4	17887-X	Brasil Carinhoso	106,54 D	5,76	0,00	112,30 D
212	000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	532.991,37	528.151,76	4.839,61 D
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	478.307,16	476.087,15	2.220,01 D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidade					0,00 C	52,46	0,00	52,46 D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	4.433.797,44	4.433.715,93	81,51 D
220	003	- Salario Educação - QESE					11,14 D	0,00	0,00	11,14 D
220	003	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	288,69 D	0,00	0,00	288,69 D
220	003	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	13,14	0,00	13,14 D
220	010	- FNDE - PNATE					70,04 D	0,00	0,00	70,04 D
220	010	- FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	84,56	0,00	84,56 D
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	8.313,50	5.000,00	3.313,50 D

Movimentação Financeira da Educação - (Layout de acordo com Quadro 4 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 51 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Movimentação Financeira da Educação										R\$ 1
A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA										
Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	23.630-6	QESE - EDUCAÇÃO	0,00 C	699.438,13	513.444,17	185.993,96 D
220	011	- Salario Educação - QESE					130.344,96 D	0,00	0,00	130.344,96 D
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	5.554,97 D	0,00	0,00	5.554,97 D
220	023	- SIST. FOTOVOLTAICA	104	0291-	672.009-1	ENERG. FOTOVOLTA	0,00 C	369,43	0,00	369,43 D
220	023	- SIST. FOTOVOLTAICA					7.178,40 D	0,00	0,00	7.178,40 D
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	4.370.160,57	4.224.868,54	145.292,03 D
260	703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	40.894,20	35.000,00	5.894,20 D
261	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	6.602.850,42	6.593.929,74	8.920,68 D
261	001	- FUNDEB-Complem.da União-VAAF-Prof.Educ	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	51.133,25	0,00	51.133,25 D
262	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	2.342.099,61	2.227.482,90	114.616,71 D
271	000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	102.000,00	95.013,55	6.986,45 D
272	000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	1.398.000,00	1.395.591,27	2.408,73 D
TOTAL:							419.580,35	22.478.074,37	21.894.451,71	1.003.203,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 52 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil				Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
DO EXERCÍCIO										
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						111.307,19	54.351.624,77	53.619.703,89	843.228,07
	01	TESOURO					10,00	17.050.427,45	17.043.223,86	7.193,59
	200	003 - Auxílio Merenda Escolar - Estado					-10,00 C	10,00	0,00	0,00 C
	212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	532.889,66	179.614,32	353.275,34 D
	212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					0,00 C	1.077.345,12	1.425.780,85	-348.435,73 C
	213	000 - EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent					0,00 C	1.403.011,11	1.861.708,60	-458.697,49 C
	213	000 - EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	478.307,16	17.389,66	460.917,50 D
	220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00 C	9.126.993,04	13.457.730,43	-4.330.737,39 C
	220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	4.431.871,36	101.000,00	4.330.871,36 D
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					11.620,63	33.636.569,12	33.238.300,24	386.648,25
	200	005 - Auxílio Merenda Escolar - Estado					0,00 C	428.941,66	378.778,10	50.163,56 D
	200	014 - Auxílio - Transporte Escolar	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	1.000,00	0,00	1.000,00 D
	200	014 - Auxílio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5	TRANSP. ALUNO	0,00 C	5.000,00	0,00	5.000,00 D
	200	014 - Auxílio - Transporte Escolar					-11.620,63 C	169.528,78	162.675,51	-4.767,36 C
	260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	177.000,00	4.193.411,46	-4.016.411,46 C
	260	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					0,00 C	4.193.160,57	31.457,08	4.161.703,49 D
	260	703 - FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
	260	703 - FUNDEB-Complementação da União-VAAR					0,00 C	628.694,53	587.800,33	40.894,20 D
	261	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	4.647.000,00	792.000,00	3.855.000,00 D
	261	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00 C	13.087.683,76	16.933.763,08	-3.846.079,32 C
	261	001 - FUNDEB-Complem.da União-VAAF-Prof.Educ					0,00 C	51.133,25	0,00	51.133,25 D
	262	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					0,00 C	5.703.216,93	5.146.600,22	556.616,71 D
	262	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	63.000,00	505.000,00	-442.000,00 C
	271	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	102.000,00	0,00	102.000,00 D
	271	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC					0,00 C	190.027,10	285.040,65	-95.013,55 C
	272	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ					0,00 C	2.791.182,54	4.186.773,81	-1.395.591,27 C
	272	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ	001	2777-4	19.681-9	FUNDEB	0,00 C	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00 D
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					122.937,82	3.664.258,77	3.338.179,79	449.016,80
	200	004 - FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	32.000,00	2.000,00	30.000,00 D
	200	004 - FNDE - PNAEF					0,00 C	371.026,01	398.554,72	-27.528,71 C
	200	006 - PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	33.000,00	14.000,00	19.000,00 D
	200	006 - PNAEC Merenda Infantil					0,00 C	218.788,48	237.373,05	-18.584,57 C
	200	007 - PNAP Pré Escola					0,00 C	124.537,55	136.419,38	-11.881,83

Movimentação Financeira da Educação - (Layout de acordo com Quadro 4 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 53 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil				Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
	200 007	- PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	13.000,00	0,00	13.000,00 D
	200 009	- PNAEM Médio					0,00 C	19.749,86	5.252,49	14.497,37 D
	200 009	- PNAEM Médio	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	5.000,00	0,00	5.000,00 D
	200 013	- Transporte Aluno PNATE					-2.646,54 C	15.200,60	8.840,00	3.714,06 D
	200 100	- FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					0,00 C	349.589,13	253.009,18	96.579,95 D
	220 003	- Salario Educação - QESE					0,00 C	13,14	0,00	13,14 D
	220 011	- Salario Educação - QESE					125.584,36 D	2.482.354,00	2.275.636,78	332.301,58 D
	220 011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	0,00	5.000,00	-5.000,00 C
	220 011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	23.630-6	QESE - EDUCAÇÃO	0,00 C	0,00	2.094,19	-2.094,19 C
	220 025	- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR					0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					0,00	369,43	0,00	369,43
	220 023	- SIST. FOTOVOLTAICA					0,00 C	369,43	0,00	369,43 D
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						526.064,97	152.133,37	520.438,18	894.369,78
	91	TESOURO-exercícios anteriores					5.333,24	5.293,09	5.303,09	5.343,24
	200 001	- Recursos Proprio					-5.046,70 C	5.046,70	5.046,70	-5.046,70 C
	200 003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					-286,54 C	246,39	256,39	-296,54 C
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					12.429,02	4.041,95	15.662,58	24.049,65
	200 005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					-808,39 C	4.041,95	4.041,95	-808,39 C
	200 014	- Auxilio - Transporte Escolar					-11.620,63 C	0,00	11.620,63	-23.241,26 C
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					501.124,31	142.241,99	498.916,17	857.798,49
	200 002	- FNDE - PNAE					-1,33 C	1,33	1,33	-1,33 C
	200 006	- PNAEC Merenda Infantil					-0,11 C	0,22	0,22	-0,11 C
	200 007	- PNAP Pré Escola					-7,38 C	14,76	14,76	-7,38 C
	200 013	- Transporte Aluno PNATE					-2.650,03 C	10,47	2.657,01	-5.296,57 C
	200 100	- FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					-270.158,21 C	142.206,62	268.403,42	-396.355,01 C
	210 008	- Prog. Brasil Carinhoso					-106,54 C	8,59	8,59	-106,54 C
	220 003	- Salario Educação - QESE					-216.128,43 C	0,00	215.828,60	-431.957,03 C
	220 010	- FNDE - PNATE					-1.756,71 C	0,00	1.686,67	-3.443,38 C
	220 011	- Salario Educação - QESE					-10.315,57 C	0,00	10.315,57	-20.631,14 C
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS					7.178,40	556,34	556,34	7.178,40
	220 023	- SIST. FOTOVOLTAICA					-7.178,40 C	556,34	556,34	-7.178,40 C



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 54 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Movimentação Financeira da Educação										R\$ 1
B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
TOTAL:							414.757,78	54.503.758,14	54.140.142,07	51.141,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 55 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.700.000,00	9.053.576,09
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	50.000,00	27.022,51
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	243.693,21
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	18.750.000,00	9.324.291,81

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	18.750.000,00	9.080.598,60
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	13.125.000,00	6.356.419,02

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
12.536.000,00	6.114.534,62
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
9.053.576,09	6.114.534,62
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
2.939.041,47	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	20.686.244,20	110,33 %	8.975.437,30	96,26 %	8.975.437,30	96,26 %	8.942.666,18	95,91 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	16.768.000,00	89,43 %	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	3.918.244,20		1.918.915,81		1.918.915,81		1.886.144,69	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 56 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	8.975.437,30	96,26 %	8.975.437,30	96,26 %	8.942.666,18	95,91 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.918.915,81		1.918.915,81		1.886.144,69	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020						

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%	
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)
	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 57 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
Complementação da União VAAT	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 58 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	14.718.500,00	6.643.784,71
Transferências da União	43.900.000,00	18.557.079,02
Transferências do Estado	24.880.000,00	12.015.596,10
Subtotal	83.498.500,00	37.216.459,83
Retenções ao FUNDEB	12.536.000,00	6.114.534,62
Receitas Líquidas	70.962.500,00	31.101.925,21

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
20.874.625,00	9.304.114,96
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	23.100.500,00	27,66 %	11.720.511,47	31,49 %	10.747.203,63	28,88 %	10.325.214,09	27,74 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.318.000,00	3,97 %	1.065.110,52	2,86 %	951.699,36	2,56 %	707.999,23	1,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.246.500,00	8,68 %	4.540.866,33	12,20 %	3.680.969,65	9,89 %	3.502.680,24	9,41 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	12.536.000,00	15,01 %	6.114.534,62	16,43 %	6.114.534,62	16,43 %	6.114.534,62	16,43 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %	11.337,81	0,03 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			11.709.173,66	31,46 %	10.735.865,82	28,85 %	10.313.876,28	27,71 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.065.110,52	2,86 %	951.699,36	2,56 %	707.999,23	1,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.529.528,52	12,17 %	3.669.631,84	9,86 %	3.491.342,43	9,38 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			6.114.534,62	16,43 %	6.114.534,62	16,43 %	6.114.534,62	16,43 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 59 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

Anexo VIII

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	37.216.459,83
-----------------------------	---------------

VALOR DOS REPASSES	1.248.075,55
--------------------	--------------

PERCENTUAL DE REPASSE	0,00 %
-----------------------	--------

REPASSE NÃO ATENDEU O INDICE DE 25%	
-------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 60 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor
Impostos Próprios	6.643.784,71	Saldo de Exer.Anteriores				0,00
Transferências Constitucionais	30.572.675,12	Aplicações Financeiras				0,00
Total da Receita de Impostos	37.216.459,83	Total do FUNDEF				0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	9.304.114,96	Magistério - mínimo de 60%				0,00
		Total - 100% dos recursos				0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	9.053.576,09	Recebidos no Exercício				1.133.750,71
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	27.022,51	Saldo de Exer.Anteriores				526.064,97
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados				1.659.815,68
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	243.693,21					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	9.324.291,81					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	6.356.419,02					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	8.172.538,74					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	11.709.173,66	31,46 %	10.735.865,82	28,85 %	10.313.876,28	27,71 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %	7.056.521,49	77,71 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.918.915,81		1.918.915,81		1.886.144,69	
TOTAL (mín. 90%)**	8.975.437,30	96,26 %	8.975.437,30	96,26 %	8.942.666,18	95,91 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

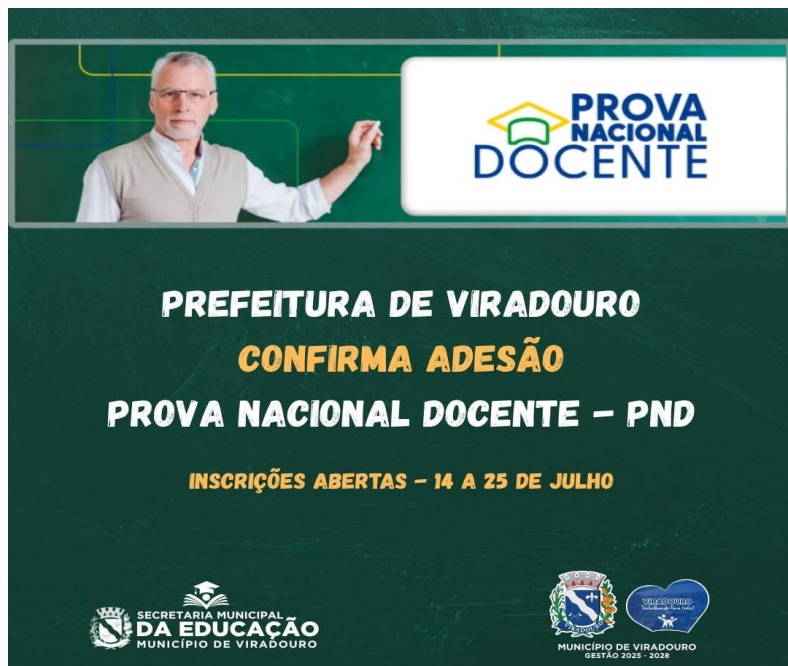
Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 61 de 63

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



O Município de Viradouro/SP informa que formalizou a sua adesão à Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo Ministério da Educação, para fins de utilização dos resultados obtidos pelos candidatos em processos seletivos ou concurso público, visando a contratação por tempo determinado ou o provimento de cargo efetivo de professores da rede municipal de ensino, nos termos da legislação federal vigente.

A formalização ocorreu pelo Decreto Municipal 7566 de 14 de julho de 2025 (publicado no diário oficial de 15/07/2025).

A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como etapa única ou como etapa complementar para processo seletivo de que trata o Decreto Municipal 7566/2025 e como etapa complementar para concursos públicos futuros.

O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidas em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

A Administração Pública Municipal estabelecerá, em edital próprio, o processo de inscrição e as condições do processo de seleção com base na Prova Nacional Docente - PND.

Atualmente o INEP está com inscrições abertas para a prova

Período de inscrição: 14/07/2025 a 25/07/2025

Site: <https://pnd.inep.gov.br/pnd/>

*A organização e aplicação da prova é de responsabilidade única e exclusiva do INEP.
A inscrição na prova é de responsabilidade dos interessados/candidatos.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2807

Página 62 de 63

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – VIRADOURO/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 2º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na pessoa de sua presidente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº3.533/2018 e Na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231/2022, que dispõem sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, convocar a 1ª suplente de Conselheira Tutelar.

Considerando que os artigos 58, III e 60, V da Lei Municipal 3.533/2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das férias a que fizer jus.

Considerando que o Conselheiro Tutelar **Bruno Vinícius da Silva Lima**, apresentou no dia 07 de julho de 2025 solicitação de férias pelo período de 30(trinta) dias compreendendo o período de 18 de agosto à 16 de setembro de 2025, necessário se faz a convocação da segunda suplente.

Considerando nos termos da lei, o suplente uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, tendo em vista a recusa da 1ª suplente, convoca a 2ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **Larissa da Silva Paixão**, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP – CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu interesse ou não em exercer a função de

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

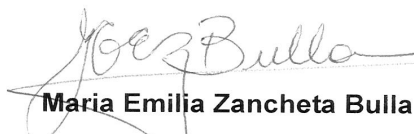
Ano XII | Edição nº 2807

Página 63 de 63



Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 18 de agosto à 16 de setembro de 2025.

Viradouro/SP, 17 de julho de 2025.


Maria Emilia Zancheta Bulla
Presidente do CMDCA

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e150-d76f-2965-4a62-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2807, ano XII, veiculado em 18 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 18/07/2025 às 17:03:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e150-d76f-2965-4a62-9c>